



PROCESSO N°	62.928-6/2023
PRINCIPAL	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DO PANTANAL
RESPONSÁVEL	MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS SANTOS SILVA
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ADVOGADO	SANDRYELE RAMOS - OAB/MT 30.660
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prezada Senhora,

Nos termos dos artigos 110 e 120 do Regimento Interno atualizado até a emenda Regimental nº 6/2023, **intimo** Vossa Senhoria para, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, apresentar **alegações finais** sobre as irregularidades remanescentes no relatório técnico conclusivo dos autos da Tomada de Contas (Processo n.º 62.928-6/2023).

Por fim, informo que é vedada a juntada de documentos.

**Publique-se.**

Após, encaminhe-se o processo à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

